

TC/006981/2023

Objeto: Representação em face do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023-SPTuris, cujo objeto é a Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de 25.000m² de grama sintética nas áreas de circulação de público do Autódromo José Carlos Pace

Interessado(s): São Paulo Turismo (*), rj Empreendimentos Esportivos Ltda - Epp

Relator: João Antonio

Competência: PLENO

Fase: Recursal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho o entendimento da ilustre Assessora preopinante, no sentido do conhecimento da Representação, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 54 e ss. do RITCMSP; e, quanto ao mérito, no sentido da necessidade de oitiva da Auditoria acerca do item **2.1** em virtude do conteúdo técnico de que se reveste a matéria, tendo em vista a defesa oferecida pela SPTURIS, em subsídio ao convencimento conclusivo de Vossa Excelência; e, no tocante ao item **2.2**, no sentido da procedência da Representação.

De igual modo, sem prejuízo das medidas que Vossa Excelência entender cabíveis em sede controladora, a despeito da irregularidade ilustrada no item **2.2** e, é claro, a depender da manifestação técnica da Especializada acerca do item **2.1**, assinalo os elementos de juízo submetidos à apreciação de Vossa Excelência em torno da eventual possibilidade de manutenção desta Licitação, se por estes ou outros aspectos revelar-se tal alternativa, entre as disponíveis, como a medida de interesse público que se compreenda a mais adequada ao caso.

É o que submeto à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 19 de julho de 2023 .

Daniel Régis e Silva
Assessor Subchefe de Controle Externo
Substituto

DRS.